



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Comissão de Graduação

Avenida dos Estados, 5001 · Bairro Bangu · Santo André - SP
CEP 09210-580 · Fone: (11) 4996.7910/7983
gabinete.prograd@ufabc.edu.br

Ata nº 009/2013/Extraordinária/CG

1 Ata da IX reunião extraordinária da Comissão de Graduação (CG), realizada às catorze horas
2 e quarenta e um minutos do dia treze de novembro de dois mil e treze, na sala 312-1 do Bloco
3 A da Universidade Federal do ABC (UFABC), sita à Avenida dos Estados, 5001, Santo
4 André, SP. A reunião foi presidida pelo Pró-Reitor de Graduação, professor Derval dos
5 Santos Rosa, e contou com a presença dos seguintes membros: Carlos Alberto da Silva,
6 Coordenador do curso de Bacharelado em Ciências Biológicas; Cristina Autuori Tomazeti,
7 Coordenadora do curso de Engenharia de Energia; Daniel Pansarelli, Vice-Coordenador do
8 curso de Bacharelado de Ciências e Humanidades (BC&H); Fernando Henrique Protetti,
9 Representante Técnico Administrativo; Flamarion Caldeira Ramos, Coordenador do curso de
10 Licenciatura em Filosofia; Gabriela Andrade da Silva, Representante Técnico Administrativo;
11 Harki Tanaka, Coordenador do curso de Engenharia Biomédica; Humberto de Paiva Junior,
12 Vice-Coordenador do Curso de Engenharia Ambiental e Urbana; Jorge Tomioka, Vice-
13 Coordenador do curso de Engenharia de Gestão; Luis Fernando B. Martin, Coordenador do
14 curso de Bacharelado em Filosofia; Maria Beatriz Fagundes, Coordenadora do curso de
15 Licenciatura em Física; Mayara Pazin de Andrade Santos, Representante Discente; Murilo
16 Bellezoni Loiola, Vice-Coordenador do curso de Engenharia de Informação; Natalia Ghilardi
17 Lopes, Representante do curso de Licenciatura em Ciências Biológicas; Paula Ayako Tiba,
18 Coordenadora do curso de Bacharelado em Neurociência; Paulo de Ávila Junior, Vice-
19 Coordenador do curso de Licenciatura em Química; Ronei Miotto, Vice-Diretor do Centro de
20 Ciências Naturais e Humanas (CCNH); Sandra Irene Momm Schult, Coordenadora do curso
21 de Bacharelado em Planejamento Territorial; Sinuê Dayan Barbero Lodovici, Vice-
22 Coordenador do curso de Bacharelado em Matemática; Vani Xavier de Oliveira Junior,
23 Coordenador do curso de Bacharelado em Química; Zhanna Gennadyevna Kuznetsova,
24 Representante do curso de Licenciatura em Matemática. **Ausentes:** Gilberto Martins, Diretor
25 do Centro de Modelagem e Ciências Sociais Aplicadas (CECS); Giorgio Romano Schutte,
26 Coordenador do curso de Bacharelado em Relações Internacionais; Juliana Cristina Braga,
27 Coordenadora do curso de Bacharelado em Ciência da Computação; Luciano Soares da Cruz,
28 Coordenador do curso de Bacharelado em Física; Luiz de Siqueira Martins Filho,
29 Coordenador do Curso de Engenharia Aeroespacial; Renata Ayres Rocha, Coordenadora do
30 curso de Engenharia de Materiais; Roberto Jacobe Rodrigues, Coordenador do curso de
31 Engenharia de Instrumentação, Automação e Robótica; Vitor Emanuel Marchetti Ferraz
32 Junior, Coordenador do curso de Bacharelado em Políticas Públicas. **Ausências justificadas:**
33 Edson Pimentel, Diretor do Centro de Matemática, Computação e Cognição (CMCC); Jorge
34 Costa Silva Filho, Representante Discente; Ramón Vicente Garcia Fernandez, Coordenador
35 do curso de Bacharelado em Ciências Econômicas; Wesley Góis, Coordenador do curso de
36 Bacharelado de Ciências e Tecnologia (BC&T). **Não votantes:** Elaine Konno Rocha, Chefe
37 da Divisão Acadêmica do CMCC; Juliana Klemly Macário de Faria Deguano, Vice-
38 Coordenadora do curso de Engenharia Biomédica; Leandro Chemalle, Técnico
39 Administrativo; Silas de Melo Furtado, discente. **Apoio Administrativo:** Edna Maria de
40 Oliveira Loureiro, Assistente em Administração da Pró-Reitoria de Graduação; Marcelo

1 Sartori Ferreira e Maria Aparecida de Oliveira Ferreira, Secretários Executivos da Pró-
2 Reitoria de Graduação. **Apoio Técnico:** Thiago Sales Barbosa, Assistente em Administração
3 da Pró-Reitoria de Graduação. Havendo quórum legal, professor Derval cumprimentou a
4 todos e abriu a sessão às catorze horas e quarenta e um minutos. **Pauta única:** Novas versões
5 das Resoluções ConsUni nº 47 e ConsEPE nº 74. Professor Derval concedeu a palavra ao
6 professor Ronei. Este pediu à mesa que essas propostas de resolução não fossem votadas
7 nesta sessão, pois abordam assuntos complexos, e a concepção sobre tais assuntos não estaria
8 suficientemente amadurecida. Professor Daniel Pansarelli sugeriu não se definir o caráter não
9 deliberativo das discussões antes que os debates ocorressem, definindo posteriormente esse
10 possível encaminhamento. Professor Ronei não se opôs à sugestão do professor Daniel
11 Pansarelli. Professor Derval explicou que as propostas seriam discutidas em destaques,
12 começando pela proposta de Resolução que substitui a ConsUni nº 47. Fez um levantamento
13 junto aos membros de quais seriam os destaques. Lembrou que a versão em discussão
14 apresenta sugestões feitas durante a VII sessão extraordinária desta comissão e recebidas
15 posteriormente por correspondência eletrônica. Professor Ronei questionou o que significa ter
16 responsabilidade pelos BIs e o que isso implica, mencionando a atribuição da Prograd.
17 Professor Derval respondeu tratar-se de responsabilidade orçamentária e administrativa.
18 Professor Daniel Pansarelli entendeu que o objetivo do artigo seria a atribuição de
19 responsabilidade hierárquica. Opinou que essa questão é complexa e não deveria ser definida
20 num artigo. Professor Ronei fez a ressalva de que, dependendo do entendimento dessa
21 questão, pode-se mudar profundamente o entendimento das competências dos Conselhos dos
22 Centros. Além disso, afetaria a plenária, NDE, e outras atribuições não reguladas por esta
23 Comissão. Professor Derval respondeu que a presente proposta versa sobre temas que não são
24 da competência da CG, mas de questões já reguladas pelo ConsUni, sendo uma resolução
25 daquele Conselho. Professor Ronei afirmou que as Direções de Centro têm caráter executivo e
26 não deliberativo, sendo necessária uma definição mais clara. Professora Sandra Momm
27 informou que o termo mais usado na legislação é “de competência”, no entanto, o termo
28 “responsabilidade” é mais genérico que competência, possibilitando maior flexibilidade para
29 adequações de forma processual. Seria mais seguro deixar o termo de forma abrangente.
30 Professor Derval disse ao professor Ronei que aguardaria sua sugestão de redação caso ainda
31 houvesse necessidade de adequá-la. Professor Ronei solicitou a alteração do parágrafo 2º do
32 artigo 2º para a seguinte redação: “*A criação de novos cursos implicará na inclusão*
33 *automática destes no Art. 3º e no Anexo desta Resolução, após sua aprovação pelo ConsUni*
34 *e ConsEPE”.* Professora Paula sugeriu que houvesse maior flexibilidade sobre o
35 credenciamento e descredenciamento de um docente numa determinada área, ao menos
36 inicialmente. Professora Denise explicou como é feito o credenciamento, que acontece
37 obrigatoriamente em um curso de formação específica e em um BI afim, podendo o docente,
38 facultativamente, ser credenciado a mais cursos de formação específica. Não há norma
39 obrigando o docente a ficar de forma permanente numa mesma área. Professor Daniel
40 Pansarelli lembrou haver uma resolução específica sobre credenciamento, bastando uma
41 referência neste texto ao outro. Sem manifestações contrárias, professor Derval acatou a
42 sugestão do professor Daniel. Professor Luis Fernando mencionou a questão de a Plenária ter
43 ou não ter competência deliberativa. Em sua opinião, a plenária deveria ser deliberativa.
44 Professor Derval lembrou que na última reunião foi proposto tirar a competência deliberativa
45 da plenária. Professora Cristina manifestou-se contrária a atribuir competência deliberativa à
46 plenária. Professora Sandra Momm destacou haver competências exclusivas das coordenações
47 de curso e que, caso se decida por atribuir funções deliberativas à plenária, seria preciso

1 detalhar extensivamente as competências dessa instância e das plenárias. Professor Harki
2 argumentou que o papel da coordenação é representar a plenária, pois aquela é eleita por esta.
3 Professor Luis Fernando sugeriu fazer constar da Resolução ConsEPE nº 74 que as
4 coordenações deveriam levar as contratações docentes à consulta da plenária. Sem
5 manifestações contrárias, professor Derval atendeu às sugestões do professor Luis Fernando.
6 Gabriela concedeu a palavra ao técnico administrativo Leandro Chemalle. Em relação à
7 composição das plenárias, Leandro propôs haver uma etapa de inscrição preliminar à abertura
8 de eleições, como uma manifestação de interesse, para TAs e discentes, em vista de otimizar a
9 organização e realização dos processos eleitorais. Se houvesse um número maior de
10 interessados do que de vagas, deveria haver, posteriormente, um período para que as
11 categorias se organizassem, podendo-se adequar as candidaturas ao número total de vagas.
12 Sem manifestações contrárias, professor Derval atendeu a essas sugestões. Acerca da
13 composição da CG, Gabriela afirmou que a quantidade de representantes TAs estaria
14 prejudicada com a redação atual. Informou ter elaborado alguns cenários, partindo da
15 proposta em comento. Observando os cenários possíveis, a categoria dos técnicos
16 administrativos poderia não ter representantes eleitos, mas somente indicados. Rail sugeriu
17 desconsiderar dos representantes da classe TA os chefes de divisão acadêmica, para que não
18 entrassem na contagem do percentual legal (mínimo de 70% de docentes). Considerando
19 tratar-se de uma questão interpretativa, professor Derval sugeriu fazer uma consulta à
20 Procuradoria Jurídica antes de se efetuar essa mudança, não havendo manifestações contrárias
21 a esse encaminhamento. Devido à falta de quórum, professor Derval interrompeu a sessão às
22 dezesseis horas e trinta e cinco minutos, informando que as propostas de resolução seriam
23 retomadas na continuação desta reunião. -----

24 Continuação da IX reunião extraordinária da Comissão de Graduação (CG), realizada às
25 catorze horas e trinta minutos do dia vinte e um de novembro de dois mil e treze, no auditório
26 A-112-0 do Bloco A da Universidade Federal do ABC (UFABC), sita à Avenida dos Estados,
27 5001, Santo André, SP. A reunião foi presidida pelo Pró-Reitor de Graduação, professor
28 Derval dos Santos Rosa, e contou com a presença dos seguintes membros: Adalberto
29 Mantovani Martiniano de Azevedo, Representante do curso de Bacharelado em Políticas
30 Públicas; Arnaldo Rodrigues dos Santos Junior, Diretor do Centro de Ciências Naturais e
31 Humanas (CCNH); Edson Pimentel, Diretor do Centro de Matemática, Computação e
32 Cognição (CMCC); Emery Lins, Representante do curso de Engenharia Biomédica;
33 Flamarion Caldeira Ramos, Coordenador do curso de Licenciatura em Filosofia; Gabriela
34 Andrade da Silva, Representante Técnico Administrativo; Jabra Haber, Coordenador do curso
35 de Engenharia de Gestão; Jorge Costa Silva Filho, Representante Discente; Kátia Camil,
36 Representante do curso de Bacharelado em Planejamento Territorial; Marco Antonio Bueno
37 Filho, Coordenador do curso de Licenciatura em Química; Maria Cândida Varone Moraes
38 Capecchi, Vice-Coordenadora do curso de Licenciatura em Física; Mirian Pacheco Silva
39 Albrecht, Coordenadora do curso de Licenciatura em Ciências Biológicas; Peter Claessens,
40 Vice-Coordenador do curso de Bacharelado em Neurociência; Renata Ayres Rocha,
41 Coordenadora do curso de Engenharia de Materiais; Ricardo de Sousa Moretti, Coordenador
42 do Curso de Engenharia Ambiental e Urbana; Roberto Jacobe Rodrigues, Coordenador do
43 curso de Engenharia de Instrumentação, Automação e Robótica; Virgínia Cardia Cardoso,
44 Vice-Coordenadora do curso de Licenciatura em Matemática; Wesley Góis, Coordenador do
45 curso de Bacharelado de Ciências e Tecnologia (BC&T). **Ausentes:** Alexei Magalhães
46 Veneziani, Coordenador do curso de Bacharelado em Matemática; Daniel Pansarelli, Vice-
47 Coordenador do curso de Bacharelado de Ciências e Humanidades (BC&H); Fernando

1 Henrique Protetti, Representante Técnico Administrativo; Gilberto Martins, Diretor do Centro
2 de Modelagem e Ciências Sociais Aplicadas (CECS); Giorgio Romano Schutte, Coordenador
3 do curso de Bacharelado em Relações Internacionais; Luciano Soares da Cruz, Coordenador
4 do curso de Bacharelado em Física; Luiz de Siqueira Martins Filho, Coordenador do Curso de
5 Engenharia Aeroespacial; Luis Fernando B. Martin, Coordenador do curso de Bacharelado
6 em Filosofia; Mayara Pazin de Andrade Santos, Representante Discente; Ramón Vicente
7 Garcia Fernandez, Coordenador do curso de Bacharelado em Ciências Econômicas; Ricardo
8 Suyama, Coordenador do curso de Engenharia de Informação; Vani Xavier de Oliveira
9 Junior, Coordenador do curso de Bacharelado em Química. **Ausências justificadas:** Carlos
10 Alberto da Silva, Coordenador do curso de Bacharelado em Ciências Biológicas; Cristina
11 Autuori Tomazeti, Coordenadora do curso de Engenharia de Energia; Juliana Cristina Braga,
12 Coordenadora do curso de Bacharelado em Ciência da Computação. **Não votantes:** Andréia
13 Silva, Técnica Administrativa do CCNH; Leandro Chemalle, Técnico Administrativo;
14 Marcelo B. Reyes, Substituto do Vice-Diretor do CMCC. **Apoio Administrativo:** Bruna
15 Macedo, estagiária da Pró-Reitoria de Graduação; Edna Maria de Oliveira Loureiro,
16 Assistente em Administração da Pró-Reitoria de Graduação; Maria Aparecida de Oliveira
17 Ferreira, Secretária Executiva da Pró-Reitoria de Graduação. **Apoio Técnico:** Luana Mara
18 Almeida Teixeira, Secretária Executiva da Pró-Reitoria de Graduação. Havendo quórum
19 legal, professor Derval cumprimentou a todos e abriu a sessão às catorze horas e trinta
20 minutos. Lembrou que na sessão anterior foram feitas as discussões e encaminhamentos até os
21 últimos artigos da Resolução ConsUni nº 47. As alterações sugeridas foram incorporadas na
22 versão encaminhada aos membros, restando uma pendência em relação à referida Resolução.
23 O objetivo desta reunião é concluir a discussão desta Resolução e discutir a Resolução
24 ConsEPE nº 74. A pendência da Resolução 47 é a composição da CG (artigo 10), que a
25 princípio foi a origem de toda a alteração, devido à solicitação do ConsUni de ampliação das
26 representatividades dos servidores técnicos administrativos, e também de inclusão dos
27 representantes da Pró-Reitoria de Extensão e da PROAP. Foi feita esta incorporação e, ao
28 longo dessa discussão, também surgiu a proposta de que participassem da Comissão de
29 Graduação representantes das Divisões Acadêmicas dos Centros, e da Pró-Reitoria de
30 Graduação, que corresponderia ao inciso V. No entanto, ainda restou dúvida em relação à
31 representatividade de 70%, 20% e 10% ou 70% e 30% de docentes, discentes e técnicos
32 administrativos. Foi consultado o Procurador, o qual respondeu que não se pode alterar a
33 definição dos 70% dos docentes, por estar estabelecido em lei. Agradeceu à servidora
34 Gabriela pelo trabalho de elaboração dos cenários, considerando que a indicação dos 30%
35 pudessem se referir à soma da representação das duas categorias. Gabriela explicou que
36 elaborou, conforme os incisos, quantos membros haveria em números absolutos e os cálculos
37 da representatividade de cada categoria. No cenário 1, nos incisos III e IV, onde há um
38 representante da PROEX e outro da PROAP, colocou ambos como docentes. Neste caso não
39 se poderia eleger nenhum TA; todos seriam indicados. No cenário 2, se o Pró-Reitor de
40 Extensão indicasse um TA, haveria um TA a mais e um docente a menos, caindo a
41 representatividade dos docentes para 69%, o que estaria contra o artigo da LDB que
42 estabelece a obrigatoriedade de 70% de docentes. No cenário 3 seria pior, porque tanto o Pró-
43 Reitor de Extensão quanto o de Assuntos Comunitários indicariam TAs como representantes
44 na CG. Neste caso, a representatividade de docentes cairia para 67%. Além disso, um TA
45 indicado não representaria a categoria e sim seu setor. É preferível ter pelo menos um
46 representante eleito. Propôs que os chefes das Divisões Acadêmicas, que em sua maioria são
47 TAs, participassem como membros ouvintes da CG, sem direito a voto. Professor Arnaldo

1 perguntou se os Pró-Reitores de Extensão e de Assuntos Comunitários e Políticas Afirmativas
2 não poderiam indicar um docente para representar os TAs. Gabriela respondeu que isto
3 remeteria ao cenário 1, onde não se teria representatividade eleita. Professora Denise
4 esclareceu ter conversado com o Procurador, e este sugeriu que, se ocorresse a questão de
5 restar menos de 70% de representação docente, deveria ser aumentado o número de docentes.
6 Explicou-lhe que nos três cenários haveria quarenta e cinco membros na CG. Ele sugeriu criar
7 ferramentas para aumentar o número de docentes, por exemplo, ao invés de somente os
8 coordenadores de curso, colocar outros representantes dos Centros para sempre manter os
9 70%. Por este motivo, foi alterada a redação do parágrafo 1º do artigo 10. Gabriela fez duas
10 sugestões: fazer a votação por peso, sendo os docentes com peso 7, os discentes com peso 2 e
11 os TAs com peso 1, e que os representantes da PROAP e da PROEX fossem docentes,
12 passando-se uma vaga para os discentes e TAs, para não ficarem sem representação. Professor
13 Wesley considerou mais coerente a proposta da participação de outros TAs como ouvintes.
14 Professor Edson propôs haver um único representante das Secretarias Acadêmicas dos
15 Centros, e que a chefia da Divisão Acadêmica da Prograd ficasse com a outra representação,
16 sobrando pelo menos duas vagas para eleitos. Gabriela concedeu a palavra ao servidor
17 Leandro Chemalle. Este ponderou que se for enviada ao ConsUni uma proposta da CG com
18 menos representação de TA existente hoje, será questionada. Professor Arnaldo alertou que se
19 está tornando a Comissão de Graduação cada vez maior, ao passo que se deveria torná-la mais
20 compacta e mais ágil. Professor Ricardo Moretti considerou necessária uma plenária de
21 quarenta pessoas. Sugeriu, porém, um mecanismo executivo menor, de oito a dez pessoas,
22 para se reunir e agilizar os processos decisórios, e que a plenária se reunisse a cada dois
23 meses. Professor Derval respondeu que isto está previsto no artigo 11, referente às
24 subcomissões. Professor Jabra informou que, pela resolução do MEC, o Núcleo Docente
25 Estruturante pode ser composto por todos os credenciados do curso. Recomenda-se que 20 a
26 25% da coordenação seja formada pelo Núcleo Docente Estruturante, para se ter poder de
27 decisão. Em relação à representação discente, está-se aumentando o número de dois para
28 nove. Quando o aluno consegue estágio, surge uma prova ou monitoria, ele deixa de
29 participar. Considerou a representatividade muito alta. Professor Derval lembrou que a
30 proposta de alteração desta resolução surgiu de uma demanda. A proposta está sendo
31 discutida há mais de um ano, sendo exatamente a composição da CG o motivador desta
32 discussão. A discussão tem sido na linha de tornar a CG cada vez mais representativa.
33 Advertiu que se não houvesse mais nenhuma sugestão, seria encaminhada uma única
34 proposta, com a alteração do inciso V do artigo 10, ficando da seguinte forma: *“Os Chefes*
35 *das Divisões Acadêmicas dos Centros e da Pró-Reitoria de Graduação, titulares e suplentes,*
36 *ocupando duas vagas, sendo uma da Prograd e uma do representante dos centros”*. Assim
37 poderia ser feito um processo eleitoral como foi sugerido. Com isto se resolveria a questão
38 dos 70, 20 e 10; seria estabelecida a composição e criada a questão dos fóruns temáticos, que
39 teriam um encaminhamento mais rápido. Professor Jabra sugeriu verificar quais cursos
40 tiveram menos frequência nas reuniões da CG. Professor Derval respondeu ter sido feito este
41 levantamento, o qual talvez não esteja atualizado. Professor Arnaldo propôs excluir os incisos
42 III e IV do artigo 10, os quais incluem um representante das Pró-Reitorias de Extensão e de
43 Assuntos Comunitários e Políticas Afirmativas, respectivamente. A proposta foi secundada
44 pelo professor Flamarion. Professor Edson considerou importante a visão da PROAP em
45 relação a muitos assuntos discutidos na CG. No tocante à Extensão, considerou pequena a
46 integração entre esta e a Graduação. Perguntou se há um desejo das Pró-Reitorias em
47 participarem da CG. Professor Derval respondeu ter havido um pedido formal por parte

1 destas. Há também um grande envolvimento por parte da Pró-Reitoria de Extensão em relação
2 a créditos que devem ser incorporados aos cursos de graduação relativos a atividades de
3 extensão. Colocou em votação a proposta do professor Arnaldo de supressão dos incisos III e
4 IV do artigo 10. Obteve três votos favoráveis, oito contrários e cinco abstenções,
5 permanecendo, portanto, os incisos. Em seguida, colocou em votação a proposta do professor
6 Edson de alteração do inciso V do artigo 10, sendo aprovada com nove votos favoráveis, dois
7 contrários e seis abstenções. Passou-se, a seguir, à discussão da Resolução ConsEPE nº 74.
8 Com referência ao artigo 2º, informou ter havido a sugestão de dois representantes discentes
9 matriculados nos BIs. Gabriela concedeu a palavra ao Chemalle. Este sugeriu deixar claro na
10 resolução que a inscrição dos representantes discentes seria individual, sendo os dois mais
11 votados efetivos, e os dois seguintes suplentes. Professor Derval lembrou ter ficado acordado
12 que isto constaria no edital, não na resolução. Chemalle argumentou que isto tem levado a
13 erros de interpretação nos diferentes cursos e centros, com editais completamente diferentes.
14 Sugeriu alterar a redação do parágrafo 1º, para fazer constar que os dois representantes
15 discentes mais votados sejam os efetivos e os dois seguintes, suplentes. Professor Derval
16 solicitou ao Chemalle que elaborasse a nova redação do parágrafo, para ser depois colocada
17 em votação. Professora Denise alertou que no parágrafo 1º consta que os suplentes serão
18 eleitos pelo mesmo processo e na mesma ocasião da escolha dos titulares. Professor
19 Flamarion lembrou ter havido discussão, em reunião anterior, sobre a expressão
20 “submetendo-as à aprovação da plenária” (inciso I do artigo 5º). Sugeriu buscar uma
21 expressão que evitasse equívocos na interpretação, alegando que “submeter à aprovação da
22 plenária” indicaria uma atribuição desta, não prevista na outra resolução. Professor Derval
23 lembrou que no artigo 7º, inciso III da Resolução 47, consta como competência das plenárias
24 “analisar e opinar sobre as propostas de planejamento de novas contratações docentes para o
25 curso”. Professor Flamarion sugeriu, então, alterar no artigo 5º da Resolução 74 para
26 “submetendo-as à análise da plenária”. Professora Renata recomendou acrescentar “análise ou
27 consulta”. Professor Flamarion perguntou sobre a diferença entre competência e atribuições,
28 referentes aos artigos 6º e 7º. Professora Denise respondeu que a diferença está na inclusão do
29 vice-coordenador no artigo 7º, conforme decisão do GT que analisou e decidiu aumentar a
30 responsabilidade do vice. Professor Ricardo Moretti perguntou se estava clara a diferença
31 entre Núcleo Docente Estruturante e Coordenação do Curso na resolução. Professor Derval
32 respondeu que isso está bem definido na Resolução ConsUni nº 47. Professor Moretti
33 perguntou se seria extemporâneo cogitar que o NDE seja a própria Coordenação. Professor
34 Derval respondeu ter havido uma proposta em relação a este assunto, porém o NDE só pode
35 ser formado por docentes; e na composição da Coordenação deve haver representação dos
36 discentes e dos TAs. Professor Moretti questionou se não se poderia constituir o NDE pelos
37 membros docentes da Coordenação. Professor Arnaldo esclareceu que o NDE não pode ser
38 confundido com os colegiados. Professora Denise acrescentou que o mandato do NDE é
39 diferente, são três anos, e este é formado por um grupo de professores que participaram da
40 criação do curso. É constituído para pensar o curso, analisar a integração com outros cursos.
41 As atribuições não são as mesmas das coordenações. Professor Derval retornou à pendência
42 da alteração da redação do parágrafo 1º do artigo 2º, proposta pelos servidores Gabriela e
43 Chemalle. Gabriela concedeu a palavra ao referido servidor. Este reforçou a necessidade de se
44 colocar claramente na resolução a questão dos representantes, para que todas as coordenações
45 de curso elejam seus representantes da mesma forma. Professora Renata sugeriu especificar
46 no parágrafo que se trata dos representantes TAs e discentes. Professor Derval apresentou a
47 nova redação do parágrafo, elaborada pelos servidores Gabriela e Chemalle: “Para todas as

1 *coordenações, os representantes supracitados, TAs e discentes, serão escolhidos mediante*
2 *processo eleitoral entre os pares, de forma que os N candidatos serão os representantes*
3 *efetivos, e os N representantes menos votados serão os suplentes, ordenados*
4 *sequencialmente; sendo N o número definido de representantes.”* Colocou a proposta em
5 votação. Devido ao grande número de abstenções, professor Arnaldo sugeriu discutir o
6 assunto mais uma vez, para melhor compreensão de todos. Professor Derval colocou
7 novamente o assunto em discussão. Sugeriu adequar os editais ao invés de alterar a resolução.
8 Chemalle concordou, sugerindo deixar claro este assunto no edital, para não haver
9 divergência de interpretações, e que a Prograd emitisse nota técnica aos Centros com as
10 devidas orientações. Ficou decidido que a Prograd entraria em contato com os Centros para as
11 devidas providências de padronização dos editais. Professor Emery considerou irrelevante a
12 presença ou não do suplente. A seu ver, colocar isto no texto seria um engessamento
13 desnecessário, uma discussão desnecessária para a CG. Sugeriu deixar o assunto para os
14 coordenadores decidirem. Professor Derval considerou importante o comentário do professor
15 Emery. Colocou então em votação a proposta da nova Resolução ConsUni nº 47, com os
16 destaques, sendo aprovada com quinze votos favoráveis e três abstenções. Em seguida,
17 colocou em votação a proposta da nova Resolução ConsEPE nº 74, sendo aprovada com
18 dezessete votos favoráveis e uma abstenção. Não havendo mais observações, professor Derval
19 agradeceu a presença e a colaboração de todos e deu por encerrada a reunião às quinze horas e
20 cinquenta e cinco minutos, da qual nós, Edna Maria de Oliveira Loureiro, Assistente em
21 Administração, e Marcelo Sartori Ferreira, Secretário Executivo, lavramos a presente ata,
22 aprovada pelo Pró-Reitor de Graduação, professor Derval dos Santos Rosa, e pelos demais
23 presentes à sessão.

Edna Maria de Oliveira Loureiro
Assistente em Administração

Marcelo Sartori Ferreira
Secretário Executivo

Derval dos Santos Rosa
Pró-Reitor de Graduação